



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PIRACICABA



BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2022

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 02/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretoria Geral

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Diretoria Adjunta de Ensino

Rosana Cristina Cancian Maestro

Diretoria Adjunta de Administração

Carla Patrícia Mania de Oliveira

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Maria Cristina Graciano Sugahara

Coordenadoria de Registros Escolares

Patrícia Papa

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Reginaldo Aparecido Camilo

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Marcelo do Carmo Vieira Scomparim

Coordenadoria de Apoio à Direção

Cinthia Bomtorin Aranha

Coordenadoria de Extensão

Lilian Marques Pino Elias

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Anderson Belgamo

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Dirce Mariano da Silva

Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio

Rossana Cristiane Lopes Triano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sóciopedagógica
Luciana Valéria Lourenço Grossi**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca
Rosangela Galdino**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática
Audria Alessandra Bovo**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva
Paulo Henrique Leal**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação
Industrial
Edson Stradiotto**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física
Aldo Aoyagui Gomes Pereira**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica
Marcelo Cunha da Silva**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de
Computação
Thiago Luis Lopes Siqueira**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia
Mecânica
Marcos César Ruy**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia
Elétrica
Ernesto Kenji Luna**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|--------------|
| 1. ATOS OFICIAIS | - 5 - |
| 1.1 PORTARIAS..... | - 5 - |
| 2. RELATÓRIOS | - 9 - |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA N.º 1/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap n.º 23435.000953.2021-04, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato n.º 12.528/2021 com o fornecedor DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ n.º 72.381.189/0010-01:

Fiscal Técnico titular: Marcelo Scomparim
1º Fiscal Técnico substituto: Alexandre Tavares
Fiscal Administrativo Titular: Reginaldo Aparecido Camilo
1º Fiscal Administrativo substituto: Fabrício Quellis Godoy
Gestor do Contrato: Rossana Cristiane Lopes Triano

Art. 2º Convalidar os atos desta Fiscalização a partir de 10/12/2021.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 09/12/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 2/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap n.º 23435.000689.2021-09, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato nº 01.528/2022 com o fornecedor Desinsecta Controle Profissional de Pragas Ltda EPP, inscrito no CNPJ nº 05.771.612/0001-00:

Fiscal Técnico(a) titular: Mario Benassi Júnior
1º Fiscal Técnico(a) substituto(a): Edson Castelotti
Fiscal Administrativo(a) titular: Reginaldo Aparecido Camilo
1º Fiscal Administrativo(a) substituto(a): Fabrício Quellis Godoy
Gestor(a) do Contrato titular: Carla Patricia Mania de Oliveira
1º Gestor(a) do Contrato substituto(a): Rossana Cristiane Lopes Triano

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 09/01/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 3/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23435.000059.2022-15, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Matrícula 2022 do Câmpus Piracicaba:

Anderson Belgamo
Antonio Paulo Marques Junior
Francisco Ignácio Giocondo César
Jussara Brandão Venturini
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos
Patricia Papa (Presidente)
Rosana Aparecida Correa Torquato
Rosana Cristina Cancian Maestro
Saliete Domingos de Souza

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 30/11/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 4/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23435.000807.2021-71, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato nº 02.528/2022 com o fornecedor Gente Seguradora S.A, inscrito no CNPJ nº 90.180.605/0001-02:

Fiscal Técnico(a) titular: Cinthia B. Aranha
1º Fiscal Técnico(a) substituto(a): Carla Patricia Mania de Oliveira
Fiscal Administrativo(a) titular: Maria Leticia Sacchs Guari
1º Fiscal Administrativo(a) substituto(a): Fabrício Quellis Godoy
Gestor(a) do Contrato titular: Carla Patricia Mania de Oliveira
1º Gestor(a) do Contrato substituto(a): Rossana Cristiane Lopes Triano

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 03/02/2022 a 02/02/2023.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 5/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 31 DE JANEIRO DE 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a composição da Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) de Computação do Câmpus Piracicaba:

Andreia Dal Ponte Novelli (Presidente)
Juliano Zanuzzio Blanco
Luiz Cavamura Junior

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 1 (uma) hora para os membros da CAAD, em conformidade com a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015.

Art 3º Revogar Portaria nº PRC.0016/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

Art 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 2 (dois) anos.

Dê ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. RELATÓRIOS

| MÊS | DECLARAÇÕES | PORTARIAS |
|----------------|--------------------|------------------|
| JANEIRO | 09 | 05 |